

EDITAL 66/2020

Assunto: **Autorização para Realização do Mercado Semanal**

Considerando que, devido à evolução da situação epidemiológica no território, o Concelho de Mêda passará, a partir das 00h00 de segunda feira dia 16 de novembro, a integrar o grupo de concelhos com risco elevado de contágio, e conseqüentemente, ficará abrangido pelas medidas emanadas ao abrigo da Situação de Calamidade, instalada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96-B/2020 de 12 de novembro, Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, pelo presente determina que seja dada continuidade à realização do mercado semanal, até nova ordem.

Mais faz saber que a realização do Mercado Semanal, deverá continuar a obedecer às medidas integrantes do respetivo Plano de Contingência, nomeadamente a obrigatoriedade do uso de máscara e de desinfeção de mãos, o controle de lotação do recinto, a promoção do distanciamento social, entre outros mecanismos concebidos e implementados em articulação com a Proteção Civil Municipal.

Paços do Concelho de Mêda, 13 de Novembro de 2020



ANSELMO ANTUNES DE SOUSA
(Presidente da Câmara Municipal)